



**GRUPO DE TRABALHO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUBGRUPO VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

DATA: 18 de agosto de 2020.

HORÁRIO: 15h às 17h.

LOCAL: Reunião On-Line,
Microsoft Teams

PARTICIPANTES:

ANVISA – Mariângela Torchia, Fernanda da Cruz, Lilian da Cunha, Artur Sousa, Alex Sander da Matta, Agildo Filho, Luciana Caixeta, Otávio Frederico, Ricardo Eccard, Marília Mendes

CGAT/DAI/MS – Nármada Garcia.

GSTCO/DIRE1 - Christiane da Silva Costa e João Batista da Silva Júnior

GGFIS/DIRE4 - Varley Dias Sousa e Renata Patrícia de Abreu

CONASEMS – Alessandro Chagas, Rosangela Treichel, Bruna Araújo, Sueldo Queiroz, Ângela Oliveira, Fabiano Pimenta.

CONASS – Elizeu Diniz, Edmilson Diniz, Maria Dolores Fernandes, Rita Catanelli, Lucélia Scaramussa,

RESUMO DO SUBGRUPO DE TRABALHO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

TÓPICOS ABORDADOS:

1. Projeto Fortalecimento das Ações de Vigilância Sanitária em Sangue, Tecidos, Células Órgãos.
2. Atividades da GGFIS com interface com o SNVS.
Relato acerca da aprovação e implementação dos POPs de inspeção em indústrias de saneantes, cosméticos, produtos de higiene pessoal e perfume, no âmbito da RDC 207.
3. Proposta de repasse do PV VISA.
4. Proposta para “novo normal” para a Vigilância Sanitária no pós-pandemia.

ENCAMINHAMENTOS:

1. GSTCO irá encaminhar a apresentação e a portaria apresentada com relação ao Projeto Fortalecimento das Ações de Vigilância Sanitária em Sangue, Tecidos, Células Órgãos;
2. Foi solicitado pela ANVISA a atualização do GTT com os nomes dos representantes/gestores.
Fiscalização sanitária: Está em consulta pública;
Aprovação do POP – SNVS-024 e 025: Projeto piloto foi interrompido por conta do coronavírus, a proposta é retomar a agenda do projeto. Depois de concluir o piloto, deve-se enviar os pontos positivos e negativos



para ANVISA avaliar e posteriormente ampliar para outros municípios. A proposta é só implantar os POPS relacionados a cosméticos e saneantes no SNVS, após avaliação tripartite do piloto e respondidos alguns questionamentos: os procedimentos serão adotados na inspeção destes fabricantes de todas as classes de produtos, independente do risco? Todos os estados e municípios que possuem estes estabelecimentos já possuem sistema da garantia da qualidade? Serão estabelecidos requisitos para os inspetores? Quais? Solicitado ainda ampliar o piloto para municípios de menor porte. Lembrando que cosméticos, saneantes e gazes medicinais não estão no escopo da RDC 207/18.

3. As propostas para o PV-VISA no ano 2020 foi apresentada aos membros do GT-VISA. ANVISA sugeriu duas possibilidades para o repasse do PV-VISA. CONASEMS posicionou-se favorável ao repasse do valor integral aos entes da federação em razão do COVID-19. CONASS articulará internamente para dar sua resposta no dia 19/08/2020 até as 14 hs.
4. ANVISA irá organizar debates com relação ao contexto pós pandemia sobre os temas: financiamento; escopo de atuação; legislações, normativas; capacitação; força de trabalho; entre outras.

INFORMES:

- Solicitação do relatório do perfil informativo, inquérito e competências gerais e específicas que será apresentado no GT de capacitação da ANVISA;
- Próximo GT com pauta a respeito do Código Sanitário;
- Anvisa irá verificar o fracionamento do medicamento hidroxicloroquina e será enviada solicitação para pauta no gabinete de crise. Solicitado que a Anvisa informe ao SNVS sobre a liberação do fracionamento da hidroxicloroquina em farmácias de manipulação, medicamento este doado ao Brasil pelo governo do EUA, conforme informado no gabinete de crise. Anvisa irá verificar.